



TRIBUNAL DE CONTAS
SECÇÃO REGIONAL DOS AÇORES



PARECER N.º 2/2010

**CONTA
DA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DA REGIÃO AUTÓNOMA
DOS AÇORES**

ANO ECONÓMICO DE 2009



Parecer n.º 2/2010 – SRATC

PARECER DO TRIBUNAL DE CONTAS SOBRE A

CONTA DA

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DA**

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

ANO ECONÓMICO DE 2009

Dezembro/2010



Índice Geral

ÍNDICE GERAL	2
LISTA DE ABREVIATURAS	3
PARECER	4
I – INTRODUÇÃO.....	5
II – CONCLUSÕES.....	5
III – RECOMENDAÇÕES.....	6
IV – DECISÃO.....	7
RELATÓRIO	8
CAPÍTULO I – ASPECTOS GERAIS	9
I.1 – ÂMBITO, OBJECTIVO E METODOLOGIA	9
I.2 – ENQUADRAMENTO NORMATIVO	10
I.3 – RESPONSÁVEIS	11
I.4 – CONTRADITÓRIO.....	11
CAPÍTULO II – ANÁLISE DA CONTA	12
II.1 – INSTRUÇÃO PROCESSUAL E DEMONSTRAÇÃO NUMÉRICA	12
II.2 – FUNDO DE MANEIO E RECONCILIAÇÃO BANCÁRIA.....	13
II.3 – ORÇAMENTO	14
II.4 – ANÁLISE ECONÓMICA.....	17
II.4.1 – <i>Receita</i>	17
II.4.1.1 – <i>Evolução da Receita</i>	19
II.4.2 – <i>Despesa</i>	20
II.4.2.1 – <i>Estrutura da Despesa</i>	20
II.4.2.1.1 – <i>Despesa com a Actividade Parlamentar</i>	21
II.4.2.2 – <i>Despesas com Pessoal</i>	24
II.4.2.3 – <i>Aquisição de Bens e Serviços</i>	26
II.4.2.4 – <i>Despesas de Capital</i>	28
II.4.2.5 – <i>Evolução da Despesa</i>	29
II.4.3 – <i>Relação Receita/Despesa</i>	31
II.4.4 – <i>Indicadores de Resultados</i>	31
II.5 – ANÁLISE FINANCEIRA	35
II.5.1 – <i>Balanço</i>	35
II.5.1.1 – <i>Imobilizado Corpóreo</i>	36
II.5.2 – <i>Demonstração de Resultados</i>	39
ANEXO I – FICHA DE EMOLUMENTOS	44
ANEXO II – RESPOSTA AO CONTRADITÓRIO	45
ANEXO III – ÍNDICE DO PROCESSO	48



Lista de Abreviaturas

ALRAA	Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
BANIF	Banco Internacional do Funchal
CEM	Caixa Económica da Misericórdia
Cf.	Confira
CGA	Caixa Geral de Aposentações
DLR	Decreto Legislativo Regional
EPARAA	Estatuto Político Administrativo da Região Autónoma dos Açores
LOPTC	Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas ¹
ORAA	Orçamento da Região Autónoma dos Açores
POCP	Plano Oficial de Contabilidade Pública
RAA	Região Autónoma dos Açores
TC	Tribunal de Contas

¹ Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, republicada em anexo à Lei n.º 48/2006, de 29 de Agosto, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 35/2007, de 13 de Agosto, e pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril.



PARECER



I – Introdução

A Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores (ALRAA) encontra-se sujeita à prestação de contas ao Tribunal de Contas, por força do disposto na alínea d) do artigo 51.º da LOPTC. Por sua vez, compete à Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas (SRATC) dar Parecer sobre aquela Conta, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 5.º da referida Lei.

A Conta de Gerência, referente ao ano económico de 2009, elaborada pelo Conselho Administrativo e submetida à Mesa para aprovação, foi enviada ao Tribunal de Contas através do sistema de “Prestação Electrónica de Contas”.

II – Conclusões

Após análise à informação contabilística constante da Conta de Gerência e dos factos mencionados no Relatório, retiram-se as seguintes conclusões:

- 1.** A Conta de Gerência foi instruída com os documentos necessários à sua conferência e análise, nos termos das instruções do TC (*cf. II.1*);
- 2.** A aprovação do Orçamento ocorreu em data posterior à legalmente estabelecida, devido à realização das eleições parlamentares (*cf. II.3*);
- 3.** A Receita, € 12,6 milhões (mais € 1,6 milhões – 14,5% – do que em 2008), teve uma execução de 99,9%. O ORAA, principal financiador, contribuiu com 99% da Receita (*cf. II.4.1*);
- 4.** A Despesa, € 12,5 milhões (mais € 1,5 milhões – 13,9% – do que em 2008), teve uma execução de 98,9% (*cf. II.4.2.1*);
- 5.** A Despesa imputada à actividade parlamentar rondou os € 7,5 milhões, quase 60% de despesa global da ALRAA (não foi possível imputar todo o tipo de despesas) (*cf. II.4.2.1.1*);
- 6.** As remunerações dos deputados, incluindo os subsídios de férias e de Natal, e as contribuições para a segurança social aproximaram-se dos € 3,4 milhões (*cf. II.4.2.1.1*);



7. As transferências para a Caixa Geral de Aposentações, para pagamento das *subvenções mensais vitalícias*, rondaram os € 1,7 milhões. (cf. II.4.2.1.1.);
8. O subsídio de reintegração pago, em 2009, a deputados que cessaram funções, atingiu os € 147 mil (cf. II.4.2.1.1.);
9. Foram transferidos, em 2009, € 856 mil, para as representações parlamentares, a título de *subvenção mensal* (cf. II.4.2.1.1.);
10. Os encargos com o *Pessoal*, € 7,2 milhões (mais € 1,4 milhões – 23,9% – do que em 2008), são responsáveis por 57,7% da Despesa. Aquele acréscimo ficou a dever-se, nomeadamente, ao aumento do número de deputados regionais (de 52 para 57) e dos grupos e representações parlamentares (de 3 para 6) (cf. II.4.2.2);
11. Verificou-se o acatamento da recomendação formulada na auditoria à *Actividade e Gestão dos Serviços da ALRAA* (relatório n.º6/2008-FS/SRATC, aprovado em 24 de Abril de 2008), no tocante à regularização dos contratos de tarefa e avença (cf. II.4.2.2);
12. As *Imobilizações Corpóreas*, € 6 437 988,72, são a principal componente do Activo (€ 7 105 644,70), constituídas em 70,3% por *Edifícios e Outras Construções* (cf. II.5.1);
13. O Passivo, € 1 076 051,43, é constituído pelos *Proveitos Diferidos*, € 543 267,15, e pelas *Dívidas a Terceiros de Curto Prazo*, no valor de € 532 784,28. (cf. II.5.1).

III – Recomendações

A situação das recomendações, já formuladas em anteriores Pareceres, é a seguinte:

Recomendação	Formulada em (ano)	Situação
Integrar no relatório de gestão, ou no campo “ <i>Outros documentos anexos à Conta</i> ” do formato electrónico para apresentação da conta de Gerência, informação sobre as garantias prestadas por empreiteiros, decorrentes das obras executadas, com o historial das diferentes garantias e cauções.	2008	Acatada

Formula-se a seguinte Recomendação:

Promover a alteração da norma que fixa o prazo para a aprovação do Orçamento da ALRAA, de modo a que os prazos estabelecidos sejam exequíveis nas situações excepcionais.



IV – Decisão

Face ao exposto, o Colectivo previsto no n.º 1 do artigo 42.º da LOPTC:

- a) Aprova o presente Parecer sobre a Conta de Gerência da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, relativa ao ano económico de 2009;
- b) Determina que seja remetido um exemplar do presente Parecer e Relatório anexo ao Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores;
- c) Após notificação dos responsáveis, o presente Parecer deverá ser divulgado na *Internet*;
- d) Nos termos do n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei 66/96, de 31 de Maio, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 139/99, de 28 de Agosto, e em conjugação com o n.º 1 da Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de Dezembro, são devidos emolumentos, conforme consta do anexo I.

Sala das Sessões da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas, em Ponta Delgada, ao décimo quarto dia do mês de Dezembro do ano de dois mil e dez.

O Juiz Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas

(Guilherme d'Oliveira Martins)

O Juiz Conselheiro da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas, *Relator*

(Nuno Lobo Ferreira)

O Juiz Conselheiro da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas

(Alberto Fernandes Brás)

A Representante do Ministério Público

Fui presente

(Joana Marques Vidal)



RELATÓRIO



Capítulo I – Aspectos Gerais

I.1 – Âmbito, Objectivo e Metodologia

Compete ao Tribunal de Contas dar parecer sobre a Conta da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, nos termos da alínea b) do n.º 1 do Artigo 5.º da LOPTC.

O presente Parecer reporta-se à Conta de Gerência de 2009, tem por base os documentos e informações que a integram e desenvolve as seguintes análises:

- ➔ Ajustamento²;
- ➔ Fundo de Maneio e reconciliação bancária;
- ➔ Orçamento;
- ➔ Análise económica – execução da receita e despesa;
- ➔ Análise financeira.

² Demonstração numérica das operações realizadas, que integram o débito e o crédito da gerência, com evidência dos saldos de abertura e de encerramento.



I.2 – Enquadramento Normativo

A ALRAA é um órgão de Governo próprio da Região Autónoma dos Açores³, previsto na Constituição da República⁴ e no EPARAA⁵, sendo definido como o órgão representativo e legislativo da Região e fiscalizador da acção governativa, dotado de autonomia administrativa e financeira.

A orgânica dos serviços da ALRAA, previstos no Decreto Legislativo Regional n.º 54/2006/A, de 22 de Dezembro⁶, determina os órgãos de administração⁷:

- ➔ O Presidente da Assembleia Legislativa;
- ➔ A Mesa;
- ➔ O Conselho Administrativo.

O orçamento da ALRAA é elaborado pela Secção de Contabilidade, Património e Tesouraria, sob orientação do Conselho Administrativo, e aprovado pelo Plenário, sob proposta da Mesa⁸.

O Conselho Administrativo tem a competência de gestão orçamental e financeira da Assembleia⁹, bem como a elaboração da Conta de Gerência, agora em apreciação.

³ Lei n.º 2/2009, de 12 de Janeiro.

⁴ Artigo 231.º, n.ºs 1 e 2, da Lei Constitucional n.º 1/2005, de 12 de Agosto – Sétima Revisão Constitucional.

⁵ Aprovado pela Lei n.º 39/80, de 5 de Agosto, alterada pelas Leis n.ºs 9/87, 61/98 e 2/2009, de 26 de Março, 27 de Agosto e 12 de Janeiro, respectivamente.

⁶ Alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 3/2009/A, de 6 de Março.

⁷ Artigo 6.º do Decreto Legislativo Regional n.º 3/2009/A, de 6 de Março.

⁸ Artigo 40.º do Decreto Legislativo Regional n.º 3/2009/A, de 6 de Março.

⁹ Artigo 17.º do Decreto Legislativo Regional n.º 3/2009/A, de 6 de Março.



I.3 – Responsáveis

A Conta de Gerência da ALRAA, referente ao ano económico de 2009, teve como responsáveis os elementos que compõem o Conselho Administrativo¹⁰, identificados no quadro 1.

Quadro 1 – Relação Nominal dos Responsáveis

Identificação	Cargo	Período	Remuneração Líquida Anual (€)
Sandra Isabel Goulart Pereira da Costa	Secretária - Geral	01/01/2009 a 31/12/2009	51.148,79
Maria Goreti da Silveira Daniel	Coordenadora do Sector Financeiro	01/01/2009 a 31/12/2009	21.311,19
Fernando Luís Cristiano Nunes da Silva	Chefe de Gabinete do Presidente	01/01/2009 a 31/12/2009	47.147,52

I.4 – Contraditório

Para efeitos de contraditório, ao abrigo do artigo 13.º da LOPTC, o anteprojecto do presente Relatório foi remetido, por correio electrónico, à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, através do ofício n.º 1820 – JC, de 10 de Novembro de 2010.

Pelo ofício n.º 4721, de 11 de Novembro de 2010, o Presidente da ALRAA pronunciou-se sobre os factos descritos no anteprojecto do Relatório. As alegações, remetidas por correio electrónico, foram tidas em conta na elaboração do Relatório e constam do anexo II, conforme o disposto na parte final do n.º 4 do artigo 13.º da LOPTC.

¹⁰ Artigo 16.º do Decreto Legislativo Regional n.º 3/2009/A, de 6 de Março.

“Compõem o Conselho Administrativo:

a) O secretário-geral;

b) O coordenador do Sector Financeiro;

c) Um elemento a designar pelo Presidente da Assembleia Legislativa, ouvida a Mesa.”



Capítulo II – Análise da Conta

A Conta de Gerência foi entregue por via electrónica, através do sistema de “Prestação Electrónica de Contas”, disponível no site do Tribunal de Contas¹¹, dentro do prazo estipulado no n.º 2 do artigo 30.º da Lei n.º 79/98, de 24 de Novembro (com a alteração resultante da Lei n.º 62/2008 de 31 de Outubro¹²).

II.1 – Instrução Processual e Demonstração Numérica

O processo foi organizado de acordo com a Instrução n.º 1/2004 – 2.ª Secção do TC¹³, aplicada à RAA pela Instrução n.º 1/2004, publicada no Jornal Oficial, II Série, n.º 16, de 20 de Abril de 2004, e instruído com os documentos necessários à conferência e análise da Conta. Em resultando da sua verificação, extrai-se a seguinte Demonstração Numérica¹⁴:

Quadro 2 – Demonstração Numérica

DÉBITO (€)		CRÉDITO (€)	
Saldo da Gerência Anterior	90.286,16	Saído na Gerência	12.490.616,34
Receitas Próprias	68.724,99	Despesas Orçamentais	12.478.833,78
Operações de Tesouraria	21.561,17	Operações de Tesouraria	11.782,56
Recebido na Gerência	12.553.728,67	Saldo para a Gerência Seguinte	153.398,49
Receitas Próprias	12.544.980,49	Receitas Próprias - Posse do Serviço	134.871,70
Operações de Tesouraria	8.748,18	Operações de Tesouraria	18.526,79
Total	12.644.014,83	Total	12.644.014,83

Nota: Os valores registados em Operações de Tesouraria referem-se a cauções prestadas por empreiteiros, como forma de garantia das obras executadas.

O saldo da gerência anterior foi confirmado na correspondente Conta.

¹¹ Este serviço visa dotar as entidades sob controlo e jurisdição do Tribunal de Contas (TC) de um serviço “on-line” (via Internet) de entrega e consulta electrónica de contas de gerência [www.tcontas.pt].

¹² “O relatório e a conta da Assembleia Legislativa Regional são submetidos à Secção Regional do Tribunal de Contas até 30 de Abril do ano seguinte àquele a que digam respeito.”

¹³ Publicada no Diário da República, 2.ª Série, n.º 38, de 14 de Fevereiro de 2004.

¹⁴ Conforme estipula o n.º 2 do artigo 53.º da LOPTC.



II.2 – Fundo de Maneio e Reconciliação Bancária

A ALRAA dispõe de um Fundo de Maneio de € 2 300,00, encontrando-se € 2 000,00 na posse da tesoureira (Sede) e duas importâncias, de € 150,00 cada, a cargo de funcionários das Delegações nas Ilhas de S. Miguel e Terceira.

A deliberação de alteração dos valores atribuídos em 2008 (um total de € 2 144,79) foi lavrada na acta da reunião do Conselho Administrativo, de 7 de Janeiro de 2009.

De acordo com a informação constante do processo da conta de Gerência, aqueles Fundos destinam-se a pequenas despesas e aquisições, cujo pagamento tem de ser feito a pronto. No encerramento da gerência, os Fundos tinham sido repostos, conforme determina o n.º 4 do artigo 32.º do Decreto-lei n.º 155/92, de 28 de Junho.

Através dos extractos bancários que integram a Conta de Gerência, verifica-se o desconto, a 16 de Dezembro de 2009, dos **cheques** n.ºs 49785009 (€ 890,66) e 49785010 (€ 2 860,26), a favor do fornecedor *Segma* [ambos emitidos a 31 de Janeiro de 2009], e que se encontravam **em trânsito**, aquando da aprovação do Parecer sobre a Conta da ALRAA de 2008. Verifica-se, assim, a **regularização da situação**.

O processo da Conta de Gerência inclui, também, uma relação de cheques e ordens de transferência não descontados, no valor global de € 515 149,90, à data de 31 de Dezembro de 2009, constando, ainda, os extractos bancários onde se podem confirmar os débitos dos valores em trânsito, a 30 de Abril de 2010.

No quadro 3, identificam-se as contas bancárias da ALRAA e evidenciam-se os respectivos saldos.

Quadro 3 – Reconciliação Bancária (€)

Banco	N.º de Conta	Saldo 31/12/2009	Valores em trânsito		Saldo
			Cheques	Depósitos	
BANIF	277020553010	554.027,03	438.049,37	2.300,00	118.277,66
BANIF	277020553020	9.778,61			9.778,61
BANIF	383112087710	8.736,74			8.736,74
CEM - Caixa Económica da Misericórdia de Angra do Heroísmo	35003400019	93.706,01	77.100,53		16.605,48
Total		666.248,39	515.149,90	2.300,00	153.398,49



II.3 – Orçamento

O Orçamento para 2009 foi aprovado pela ALRAA, a 28 de Janeiro de 2009¹⁵, não se tendo cumprido o prazo legalmente previsto.

Nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do Decreto Legislativo Regional n.º 54/2006/A, de 22 de Dezembro¹⁶, “O orçamento, sob, proposta da Mesa, é aprovado pelo Plenário no mês de Setembro, excepto no último ano de legislatura, em que é aprovado até 31 de Dezembro”.

Em **sede de contraditório**, a ALRAA referiu:

Relativamente ao facto do Orçamento desta Assembleia ter sido aprovado em data posterior à legalmente estabelecida, conforme ponto 2 das Conclusões do Anteprojecto de Parecer, reiteramos o esclarecimento enviado a esse Tribunal, por mail, no passado dia 10 de Outubro, e que passamos a reproduzir:

A actual legislatura teve início no dia 17 de Novembro de 2008. O Conselho Administrativo só ficou totalmente constituído em 27 de Novembro de 2008 com a nomeação do elemento designado pelo Presidente da ALRAA, data a partir da qual foi possível desencadear o processo de elaboração do orçamento, que teve de percorrer os trâmites previsto na lei, nomeadamente; apreciação pela Mesa, a 30 de Dezembro, submissão a parecer da respectiva comissão especializada, até à aprovação final em Plenário, acrescentando o facto de o resultado eleitoral ter alterado a composição habitual da ALRAA, com reflexos adicionais, sobretudo nos trabalhos de previsão das despesas com o pessoal, não tendo assim sido possível que o orçamento para 2009 fosse aprovado no Plenário de Dezembro, que decorreu de 9 a 12, de modo a cumprir-se o prazo legal de 31 de Dezembro. Tal só veio a acontecer no Plenário imediatamente seguinte, que se realizou de 27 a 30 de Janeiro de 2009.

Registe-se, contudo, que esta situação não é inédita, tendo ocorrido no início de algumas das legislaturas anteriores, uma vez que as eleições têm-se realizado sempre no último trimestre, o que inevitavelmente tem implicações na elaboração e aprovação do orçamento para o ano seguinte, face à exiguidade de tempo e às tramitações obrigatórias decorrentes da lei.

¹⁵ Publicado no Diário da República, I Série, n.º 36, de 20/02/2009.

¹⁶ Alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 3/2009/A de 6 de Março.



Do exposto, resulta a impossibilidade de se cumprir o determinado pelo n.º 2 do artigo 40.º do Decreto Legislativo Regional n.º 54/2006/A, de 22 de Dezembro. Importa, por isso, promover a alteração daquela norma, fixando-se prazos exequíveis nas situações excepcionais.

Foram aprovados dois Orçamentos Suplementares, que originaram um reforço orçamental de € 768 724,99, resultante da incorporação, na Receita, do saldo da gerência anterior (€ 68 724,99)¹⁷, e do aumento das transferências do ORAA (€ 700 000,00).

Com aquelas alterações, a dotação global do Orçamento passou de € 11 849 105,00 para € 12 617 829,99 (mais 6,5%).

Quadro 4 – Receita Orçamentada (€)

Classificação Económica		Orçamento Inicial (a)		Transferências de Verbas		Orçamentos Suplementares (b)	Orçamento Final	
Código	Designação	Valor	%	Reforços	Anulações		Valor	Valor
Receitas Correntes		11.255.605,00	95,0	0,00	0,00	700.000,00	11.955.605,00	94,8
05.02.01	Juros - Bancos e Outras Instituições Financeiras	6.000,00	0,1				6.000,00	0,1
06.04.01	Transferências Correntes - RAA	11.238.605,00	94,8			700.000,00	11.938.605,00	94,6
07.01.99	Venda de Bens - Outros	500,00	0,0				500,00	0,0
07.02.99	Venda de Serviços - Outros	8.000,00	0,1				8.000,00	0,1
08.01.99	Outras Receitas Correntes - Outras	2.500,00	0,0				2.500,00	0,0
Receitas de Capital		593.500,00	5,0	0,00	0,00	68.724,99	662.224,99	5,2
09.04.01	Vendas de Bens de invest - S. Quase-S. n/ Financeiras	2.500,00	0,0				2.500,00	0,0
10.04.01	Transferências de Capital - RAA	590.000,00	5,0				590.000,00	4,7
15.01.01	Reposições Não Abatidas Pagamentos	1.000,00	0,0				1.000,00	0,0
16.01.01	Saldo da Gerência Anterior - Na posse do Serviço	0,00	0,0			68.724,99	68.724,99	0,5
TOTAL		11.849.105,00	100,0	0,00	0,00	768.724,99	12.617.829,99	100,0

Fonte: Publicação no Diário da República e Conta de Gerência

(a) Resolução da ALRAA n.º 5/2009/A, de 20 de Fevereiro

(b) Resoluções da ALRAA n.º 16/2009/A, de 6 de Julho, e 18/2009/A, de 23 de Setembro

As **Transferências do ORAA** são a principal fonte da Receita orçamental, com **99,3%** do total.

O saldo da gerência anterior representa 0,5% da estrutura orçamental.

As alterações orçamentais reforçaram a *Despesa Corrente*, em € 768 724,99, mantendo-se o valor das *Despesas de Capital*.



Quadro 5 – Despesa Orçamentada (€)

Classificação Económica		Orçamento Inicial (a)		Transferências de Verbas (b)		Orçamentos Suplementares (c)	Orçamento Final	
Código	Descritivo	Valor	%	Reforços	Anulações		Valor	%
	Despesa Corrente	11.256.605,00	95,0	1.384.150,00	1.384.150,00	768.724,99	12.025.329,99	95,3
01.00.00	Despesas com Pessoal	7.502.400,00	63,3	456.500,00	728.600,00	0,00	7.230.300,00	57,3
02.00.00	Aquisição de Bens e Serviços	1.823.500,00	15,4	420.050,00	588.050,00	541.724,99	2.197.224,99	17,4
03.00.00	Juros e Outros Encargos	0,00	0,0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
04.00.00	Transferências Correntes	1.080.205,00	9,1	436.000,00	0,00	200.000,00	1.716.205,00	13,6
06.00.00	Outras Despesas Correntes	850.500,00	7,2	71.600,00	67.500,00	27.000,00	881.600,00	7,0
	Despesas de Capital	592.500,00	5,0	101.000,00	101.000,00	0,00	592.500,00	4,7
07.00.00	Aquisição de Bens de Capital	592.500,00	5,0	101.000,00	101.000,00	0,00	592.500,00	4,7
	TOTAL	11.849.105,00	100,0	1.485.150,00	1.485.150,00	768.724,99	12.617.829,99	100,0

Fonte: Publicações no Jornal Oficial e Conta de Gerência

(a) Resolução da ALRAA n.º 5/2009/A, de 20 de Fevereiro

(b) Despachos Normativos diversos

(c) Resoluções da ALRAA n.ºs 16/2009/A, de 6 de Julho, e 18/2009/A, de 23 de Setembro

Na estrutura orçamental da **Despesa**, destaca-se a **Corrente**, com **95,3%** do total, onde as **Despesas com Pessoal** são as mais representativas (**57,3%**), seguidas da **Aquisição de Bens e Serviços Correntes** (17,4%).

Relativamente ao previsto inicialmente, verificam-se **acréscimos** de quase **60%** nas rubricas **Transferências Correntes** e de 20% na **Aquisição de Bens e Serviços**.

¹⁷ Situações previstas nos artigos 40.º e 41.º do Decreto Legislativo Regional n.º 54/2006/A, de 22 de



II.4 – Análise Económica

II.4.1 – Receita

A Receita orçamentada, cobrada e as respectivas taxas de execução, por Classificação Económica, está representada no quadro 6.

Quadro 6 – Execução Orçamental da Receita (€)

Código	Classificação Económica Designação	Orçamento Final	%	Receitas	%	Taxa Exec.
	Receitas Correntes	11.955.605,00	94,7	11.951.085,78	94,7	99,9
05.02.01	Juros - Bancos e outras instituições financeiras	6.000,00	0,0	4.833,15	0,0	80,6
06.04.01	Transferências Orç. Região Autónoma dos Açores	11.938.605,00	94,6	11.938.605,00	94,6	100,0
07.01.99	Venda de bens - Outros	500,00	0,0	0,00	0,0	0,0
07.02.99	Serviços - Outros	8.000,00	0,1	7.348,33	0,1	91,9
08.01.99	Outras Receitas Correntes	2.500,00	0,0	299,30	0,0	12,0
	Receitas de Capital	662.224,99	5,3	662.619,70	5,3	100,1
09.04.01	Outros Bens inv. - Soc. e quase-soc. não financeiras	2.500,00	0,0	800,00	0,0	32,0
10.04.01	Transferências Orç. Região Autónoma dos Açores	590.000,00	4,7	590.000,00	4,7	100,0
15.01.01	Reposições Não Abatidas Pagamentos	1.000,00	0,0	3.094,71	0,0	309,5
16.01.01	Saldo da Gerência Anterior - Na posse do serviço	68.724,99	0,6	68.724,99	0,6	100,0
	TOTAL	12.617.829,99	100,0	12.613.705,48	100,0	99,9

Fonte: Conta de Gerência de 2009

O **Mapa de controlo orçamental de Receita**, constante da Conta de Gerência, integra, **indevidamente**, no saldo da gerência, na posse do serviço, o **saldo de Operações de Tesouraria**, no valor de € 21 561,17.

Em **sede de contraditório**, a ALRAA mencionou:

É referido na página 11 do Anteprojecto de Parecer que o Mapa de Controlo Orçamental da Receita, constante da Conta de Gerência, integra, indevidamente, no saldo da gerência, na posse do serviço, o saldo das Operações de Tesouraria, no valor de 21 561,17€.



Esclarecemos que a inclusão do saldo das Operações de Tesouraria no saldo da gerência foi feita por considerarmos que constitui um fundo existente na ALRAA, embora seja de terceiros temporariamente na posse do serviço, razão pela qual o distinguimos, na página 2 do Relatório da Conta de Gerência, do saldo de gerência pertencente à ALRAA, a fim de que não houvesse dúvidas sobre a sua titularidade. Além disso, por termos seguido esta metodologia nos anos anteriores, sem suscitar qualquer reparo da vossa parte, entendíamos que esta integração, apenas em termos de apresentação em mapa de controlo orçamental da receita, era tida como acertada por esse Tribunal.

Tratando-se de um fundo de outra entidade, temporariamente na posse do serviço, não reveste a forma de receita orçamental, não devendo, por isso, ser considerado no mapa de controlo orçamental, onde devem constar, exclusivamente, fluxos orçamentais.

A integração do saldo de Operações de Tesouraria no saldo da gerência já foi objecto de reparo por este Tribunal, conforme página 16 do Parecer sobre a Conta da ALRAA de 2008, aprovado a 9 de Dezembro de 2009, disponível na internet, no endereço www.tcontas.pt.

A situação já tinha sido descrita nas páginas 6 e 15 do Parecer de 2007, aprovado a 13 de Junho de 2008. Na altura, a ALRAA procedeu à correcção do referido mapa.

Por sua vez, a Receita, no valor de € 12 613 705,48, teve uma execução de 99,9%. Comparativamente a 2008, aumentou € 1 592 664,04 (mais 14,5%).

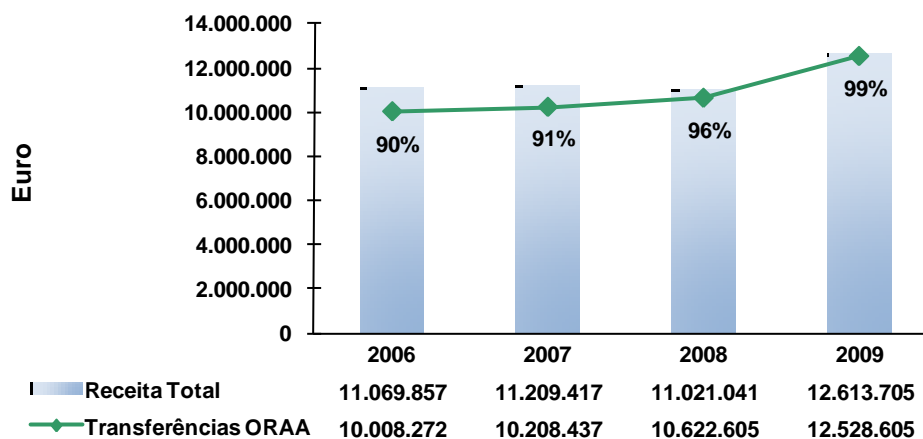
As **Transferências do ORAA**, responsáveis por **99%** daquele montante, corresponderam ao orçamentado.



II.4.1.1 – Evolução da Receita

A evolução da Receita e das *Transferências do ORAA*, entre 2006 e 2009, está patente no gráfico 1.

Gráfico 1 – Evolução da Receita



Fonte: Conta de Gerência de 2009 e pareceres anteriores

A Receita manteve, nos primeiros três anos em análise, um valor próximo dos € 11 milhões. Em 2009, aumentou para cerca de € 12,6 milhões, verificando-se um acréscimo de € 1 592 664,04 (14,5%), comparativamente a 2008.



II.4.2 – Despesa

II.4.2.1 – Estrutura da Despesa

A Despesa orçamentada, realizada e as respectivas taxas de execução, por Classificação Económica, está representada no quadro 7.

Quadro 7 – Estrutura da Despesa (€)

Classificação Económica	Orçamento		Executado		Taxa	
Código	Descritivo	Final	%	%	Exec.	
	Despesas Correntes	12.025.329,99	95,3	11.922.484,18	95,5	99,1
01.00.00	Despesas com Pessoal	7.230.300,00	57,3	7.205.476,73	57,7	99,7
02.00.00	Aquisição Bens de Serviços	2.197.224,99	17,4	2.121.272,63	17,0	96,5
04.00.00	Transferências Correntes	1.716.205,00	13,6	1.716.135,14	13,8	99,9
06.00.00	Outras Despesas Correntes	881.600,00	7,0	879.599,68	7,0	99,8
	Despesas Capital	592.500,00	4,7	556.349,60	4,5	93,9
07.00.00	Aquisição de Bens de Capital	592.500,00	4,7	556.349,60	4,5	93,9
	TOTAL	12.617.829,99	100,0	12.478.833,78	100,0	98,9

Fonte: Conta de Gerência de 2009

A **Despesa** totalizou € 12 478 833,78, com uma taxa de execução de 98,9%. Relativamente a 2008, verifica-se um aumento de € 1 526 517,33 (13,9%).

Aquele acréscimo resulta, essencialmente, da **Despesa Corrente**, que totalizou € **11 922 484,18** (mais 13,3% do que em 2008). Os gastos correntes são responsáveis por 95,5% do dispêndio global, agregado onde se inserem as *Despesas com Pessoal*, responsáveis por 57,7% do total, e a *Aquisição de Bens e Serviços*, por 17%.



II.4.2.1.1 – Despesa com a Actividade Parlamentar

A despesa imputada à actividade parlamentar perfaz € 7 463 796,85, o correspondente a 59,8% dos encargos globais da ALRAA. Contudo, aquele valor não integra as despesas com o pessoal afecto aos Grupos e Representações Parlamentares e ao Gabinete da Presidência, nem a totalidade dos custos com comunicações, por dificuldades de imputação dos gastos gerais daquelas componentes à especificidade da actividade parlamentar.

Quadro 8 – Actividade Parlamentar (€)

Rubrica	Designação	Valor
01.01.01a)	Deputados	2 564 595,12
01.01.01b)	Subsídio de reintegração	146 796,84
01.01.11	Representação	450 544,19
01.01.14	Subsídio de férias e de Natal	427 505,56
01.02.04	Ajudas de custo	158 849,19
01.02.14b)	Outros abonos em numerário ou espécie	143 500,46
01.03.03b)	Subsídio familiar a crianças e jovens	4 972,22
01.03.05	Contribuições para a segurança social	349 015,85
02.01.08	Material de escritório	61 131,00
02.02.09	Comunicações	48 061,17
02.02.13	Deslocações e estadas	477 232,24
04.03.05a)	Caixa Geral de Aposentações	1 716 135,14
06.02.03b)	Apoio à actividade parlamentar	856 311,39
07.01.07	Equipamento de informática	15 319,52
07.01.09	Equipamento administrativo	44 006,96
Total		7 463 976,85

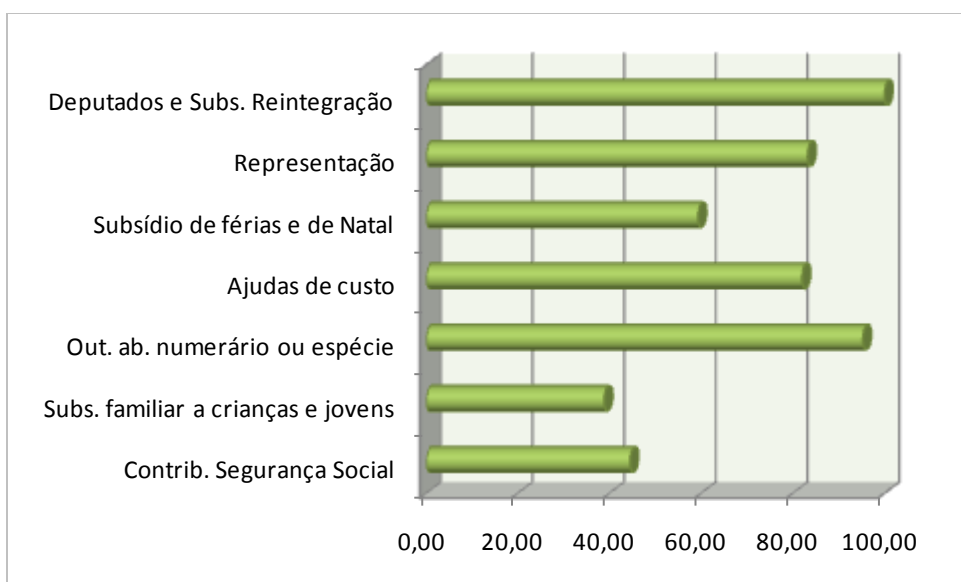
As despesas associadas às remunerações dos deputados, incluindo os subsídios de férias e de Natal, e as contribuições para a segurança social, totalizam € 3 341 116,53, correspondentes a 44,6% do total. As **transferências** para a Caixa Geral de Aposentações, para pagamento das **subvenções mensais vitalícias**, perfazendo **€ 1 716 135,14**, concorrem com 22,9% para aquele total.



Foram, ainda, transferidos **€ 856 311,39** para as diferentes representações parlamentares, 11,4% do total gasto com a **actividade parlamentar**, segundo o artigo 36.º [subvenção mensal¹⁸,] do Decreto Legislativo Regional n.º 3/2009/A, de 6 de Março, e pago o **subsídio de reintegração**, no montante de **€ 146 796,84**, aos **deputados que cessaram funções**, em conformidade com o artigo 31.º da Lei n.º 4/85, de 9 de Abril, com as alterações subsequentes¹⁹.

Os gráficos 2 e 3 revelam a percentagem da despesa destinada à actividade parlamentar, no total de cada rubrica orçamental.

Gráfico 2 – Despesas com a actividade parlamentar, no total dos agrupamento de pessoal



¹⁸ 1 — É concedido um apoio mensal a cada um dos grupos e representações parlamentares dos partidos políticos com assento na Assembleia Legislativa para encargos de assessoria, contactos com os eleitores e outras actividades correspondentes às exigências do cumprimento dos respectivos mandatos democráticos.

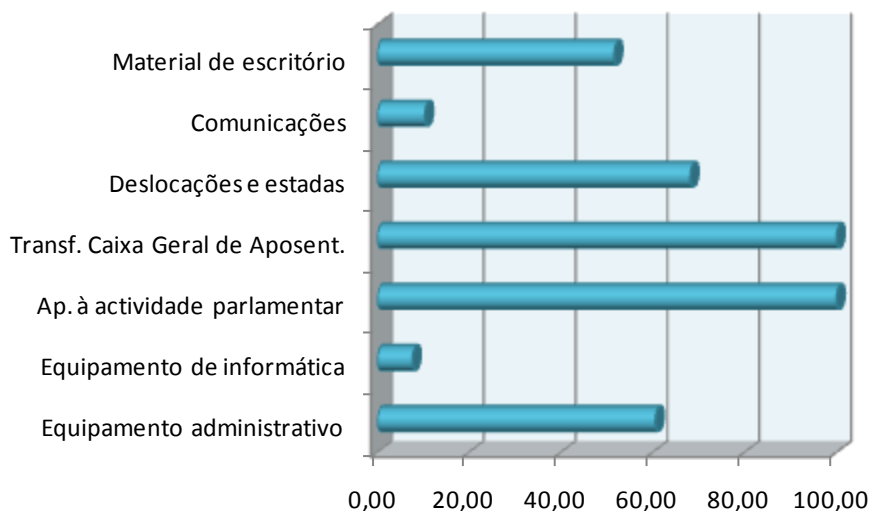
2 — O apoio consiste num montante pecuniário equivalente ao valor de 2,5 retribuições mínimas mensais garantidas em vigor na Região, multiplicados pelo número de deputados de cada grupo ou representação parlamentar.

3 — O apoio previsto nos números anteriores é entregue às direcções dos grupos e às representações parlamentares.

¹⁹ Lei n.º 16/87, de 1 de Junho, Lei n.º 102/88, de 25 de Agosto, Lei n.º 26/95, de 18 de Agosto, Lei n.º 3/2001, de 23 de Fevereiro, Lei n.º 52-A/2005, 10 de Outubro, e Lei n.º 30/2008, de 10 de Julho.



Gráfico 3 – Despesas com a actividade parlamentar, no total dos restantes agrupamentos



As componentes de *Deputados e Subsídio de Reintegração*, *Transferência para a Caixa Geral de Aposentações* e *Apoio à Actividade Parlamentar* são integradas, exclusivamente, por despesas afectas à actividade parlamentar. Os *Outros Abonos em Numerário e Espécie* (95,3%), *Representação* (83,2%) e *Ajudas de Custo* (82%) têm, igualmente, um peso significativo, no total dos correspondentes agrupamentos.

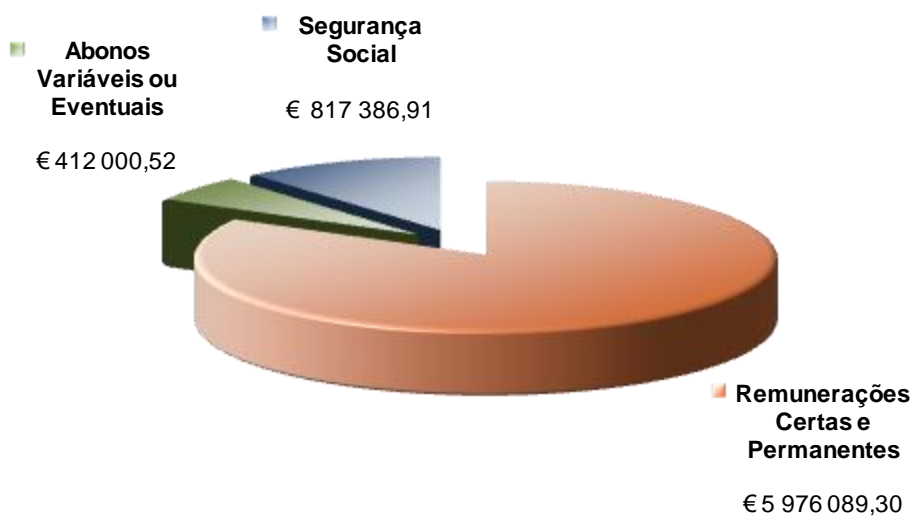
Desenvolvendo a análise, de forma agregada, e considerando a relevância das despesas com pessoal e com a Aquisição de bens e serviços, na estrutura global, procede-se a uma análise mais detalhada da Despesa contabilizada em cada uma das respectivas componentes, efectuando-se, em simultâneo, uma comparação com o ano de 2008.



II.4.2.2 – Despesas com Pessoal

A desagregação das *Despesas com Pessoal* está patente no gráfico 4.

Gráfico 4 – Desagregação das Despesas com Pessoal



Fonte: Conta de Gerência de 2009

Os gastos com o **Pessoal** totalizaram € 7 205 476,73, mais 23,9% (€ 1 391 945,91) do que em 2008, aumento que impulsionou o valor das despesas globais. Do montante despendido, 82,8% (€ 5 976 089,30) respeitam a *Remunerações*, 11,4% (€ 817 386,91) a descontos para a *Segurança Social* e 5,8% (€ 412 000,52) a *Abonos Variáveis ou Eventuais*.

O Quadro 9 pormenoriza a afectação dos **gastos com Pessoal** e estabelece a comparação com o ano de 2008.



Quadro 9 – Despesas com Pessoal (€)

Código	Classificação Económica Descritivo	Pagamentos		Pagamentos		Variação	
		2008	%	2009	%	Valor	%
01.00.00	DESPESAS COM PESSOAL	5.813.530,82	100,0	7.205.476,73	100,0	1.391.945,91	23,9
01.01.00	Remunerações Certas e Permanentes	4.881.643,19	83,9	5.976.089,30	82,8	1.094.446,11	22,4
01.01.01	Deputados	2.220.566,58	38,2	2.711.391,96	37,6	490.825,38	22,1
01.01.03	Pessoal dos quadros - Regime função pública	668.605,77	11,5	750.692,08	10,4	82.086,31	12,3
01.01.06	Pessoal Contratado a termo	72.039,51	1,2	153.407,51	2,1	81.368,00	112,9
01.01.07	Pessoal em regime de tarefa ou avença	23.565,61	0,4	0,00	0,0	-23.565,61	-100,0
01.01.08	Pessoal Aguardando Aposentação	7.509,95	0,1	512,91	0,0	-6.997,04	-93,2
01.01.09	Pessoal em Qualquer Outra Situação	790.504,07	13,6	981.695,89	13,6	191.191,82	24,2
01.01.10	Gratificações	1.606,68	0,0	1.915,44	0,0	308,76	19,2
01.01.11	Representação	342.888,85	5,9	541.388,96	7,5	198.500,11	57,9
01.01.13	Subsídio de Refeição	70.794,75	1,2	95.167,05	1,3	24.372,30	34,4
01.01.14	Subsídio de Férias e Natal	636.321,50	11,0	720.775,46	10,0	84.453,96	13,3
01.01.15	Rem.p/doença e maternidade/paternidade	47.239,92	0,8	19.142,04	0,3	-28.097,88	-59,5
01.02.00	Abonos Variáveis ou Eventuais	195.054,48	3,4	412.000,52	5,8	216.946,04	111,2
01.02.02	Horas Extraordinárias	6.160,07	0,1	9.838,07	0,1	3.678,00	59,7
01.02.04	Ajudas de Custo	153.281,06	2,6	193.692,61	2,7	40.411,55	26,4
01.02.05	Abono para falhas	659,45	0,0	951,22	0,0	291,77	44,2
01.02.11	Subsídio de turno	0,00	0,0	13.793,21	0,2	13.793,21	-
01.02.13	Outros Suplementos e Prémios	9.605,16	0,2	10.610,46	0,2	1.005,30	10,5
01.02.14 A	Remuneração complementar	20.771,97	0,4	0,00	0,0	-20.771,97	-100,0
01.02.14 B	Outros Abonos em Numerário ou Espécie	4.576,77	0,1	183.114,95	2,6	178.538,18	3901,0
01.03.00	Segurança Social	736.833,15	12,7	817.386,91	11,4	80.553,76	10,9
01.03.03	Subsídio familiar a crianças e jovens	11.410,85	0,2	12.802,31	0,2	1.391,46	12,2
01.03.04	Outras prestações familiares	0,00	0,0	12.322,38	0,2	12.322,38	-
01.03.05	Contribuições para Segurança Social	724.716,46	12,5	784.889,19	10,9	60.172,73	8,3
01.03.06	Acidentes em serviço e doenças profissionais	705,84	0,0	0,00	0,0	-705,84	-100,0
01.03.10	Outras despesas de segurança social	0,00	0,0	7373,03	0,1	7373,03	-

Fonte: Conta de Gerência de 2009 e Parecer sobre a Conta da 2008

O **crescimento de 22,4%** (€ 1 094 446,11) nas **remunerações certas e permanentes**, relativamente a 2008, resulta

...do acréscimo de pessoal determinado pela nova Lei Eleitoral, que elevou o número de deputados regionais de 52 para 57, e pelos resultados eleitorais, que conduziram a um aumento dos grupos e representações parlamentares de 3 para 6, ..., cujo impacto se fez sentir pela primeira vez no cômputo de um ano inteiro²⁰.

²⁰ Página 9 do Relatório de Gestão.



Em termos relativos, destacam-se os aumentos dos *Outros Abonos em Numerário ou Espécie* (40 vezes superior) e *Pessoal Contratado a Termo* (mais do dobro).

Na auditoria realizada à **Actividade e Gestão dos Serviços da ALRAA** (relatório n.º6/2008-FS/SRATC, aprovado em Sessão de 24 de Abril de 2008), verificou-se a existência de irregularidades em alguns contratos de avença, tendo o Tribunal formulado a seguinte recomendação:

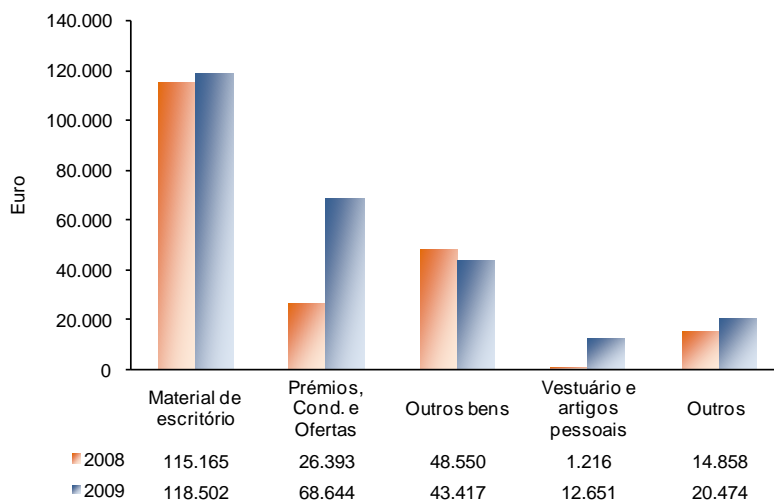
As situações de Contratos de Avença irregulares deverão ser corrigidas no prazo mais breve possível.

Com a execução nula da rubrica *Pessoal em Regime de Tarefa ou Avença*, verifica-se o **acatamento da recomendação** efectuada.

II.4.2.3 – Aquisição de Bens e Serviços

As **Aquisições de Bens e Serviços** somaram € 2 121 272,63, menos 6,7% (€ 152 160,61) do que em 2008.

Gráfico 5 – Aquisição de Bens



Fonte: Conta de Gerência de 2009 e Parecer sobre a Conta de 2008

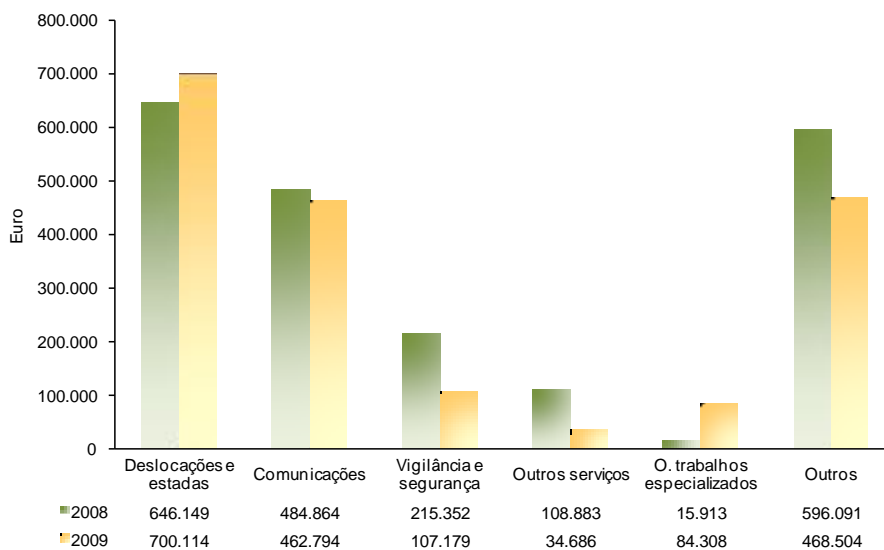
A **Aquisição de Bens** totalizou € 263 687,67, mais 27,9% do que em 2008, com destaque para a compra de *Material de Escritório* (€ 118 501,77).



Em termos evolutivos, a rubrica *Vestuário e Artigos Pessoais* aumentou mais de 10 vezes (€ 11 435,00) e os *Prémios, condecorações e ofertas* 2,5 vezes (€ 42 251,00).

Em sentido contrário, a rubrica residual *Outros Bens* diminuiu 10,6% (€ 5 133,00), em relação a 2008.

Gráfico 6 – Aquisição de Serviços



Fonte: Conta de Gerência de 2009 e Parecer sobre a Conta da ALRAA de 2008

A **Aquisição de Serviços** totalizou € 1 857 584,96, menos 10,1% do que em 2008, com destaque para *Deslocações e Estadas* (€ 700 114,32) e *Comunicações* (€ 462 794,29).

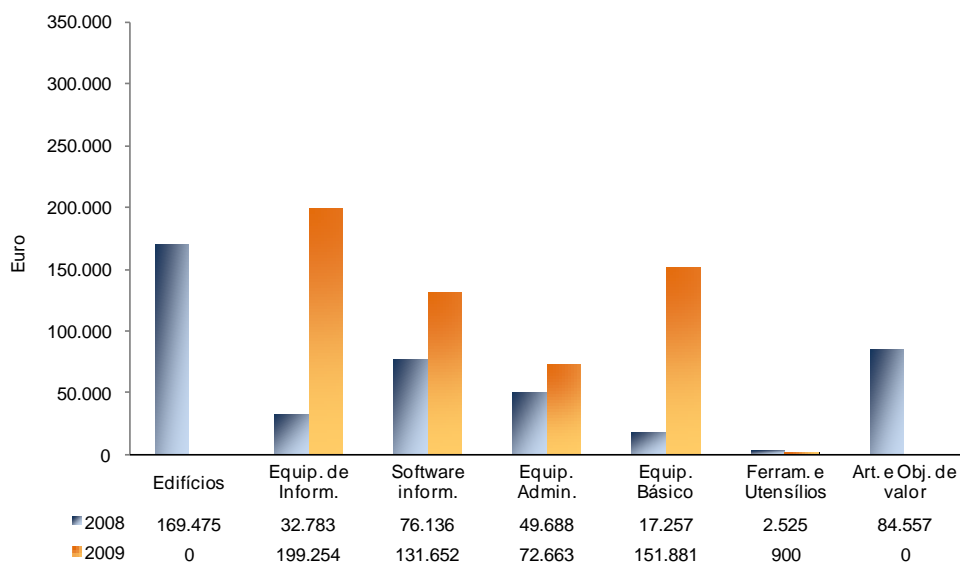
Em termos evolutivos, os *Outros Serviços* diminuíram 68,1% (€ 74 197,00) e *Vigilância e Segurança* 50,2% (€ 108 173,00).



II.4.2.4 – Despesas de Capital

As **Despesas de Capital**, no valor de **€ 556 349,60** (mais 28,7% do que em 2008), são responsáveis por 4,5% da despesa global. Resumem-se à *Aquisição de Bens*, com taxa de execução de 93,9% e a estrutura espelhada no gráfico 7.

Gráfico 7 – Despesas de Capital



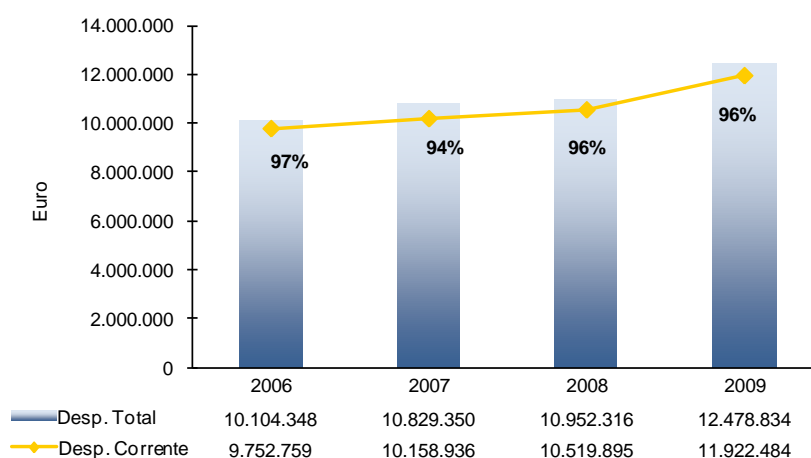
Fonte: Conta de Gerência de 2009 e Parecer sobre a Conta de 2008



II.4.2.5 – Evolução da Despesa

A **evolução da Despesa**, entre 2006 e 2009, expressa no gráfico 6, evidencia a relevância dos gastos correntes no cômputo global.

Gráfico 8 – Evolução da Despesa



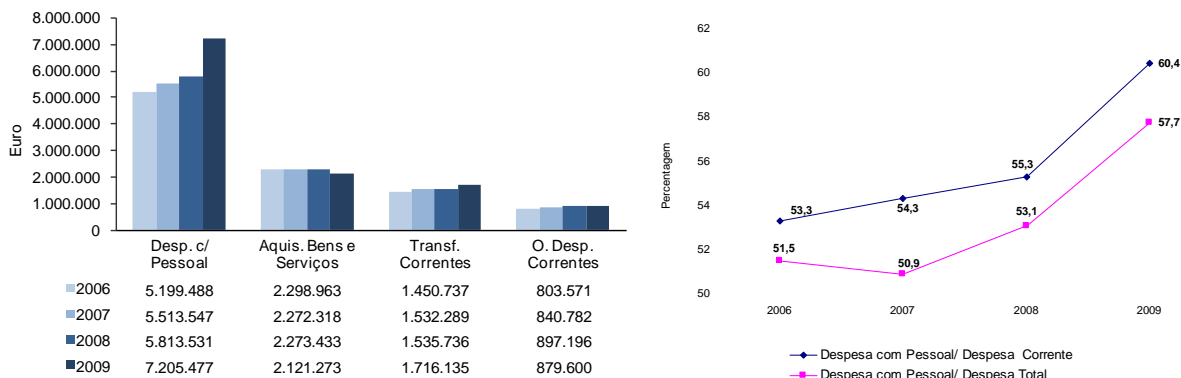
Fonte: Conta de Gerência de 2009 e pareceres anteriores

A Despesa teve uma evolução semelhante à da Receita, crescendo, em 2009, € 1 526 517,33 (13,9%), face a 2008, como resultado do acréscimo de pessoal já referido no ponto II.4.2.2.

Desagregando a **Despesa Corrente** por rubricas de Classificação Económica, nos últimos **quatro anos**, obtém-se o gráfico 9.



Gráfico 9 – Evolução da Despesa Corrente

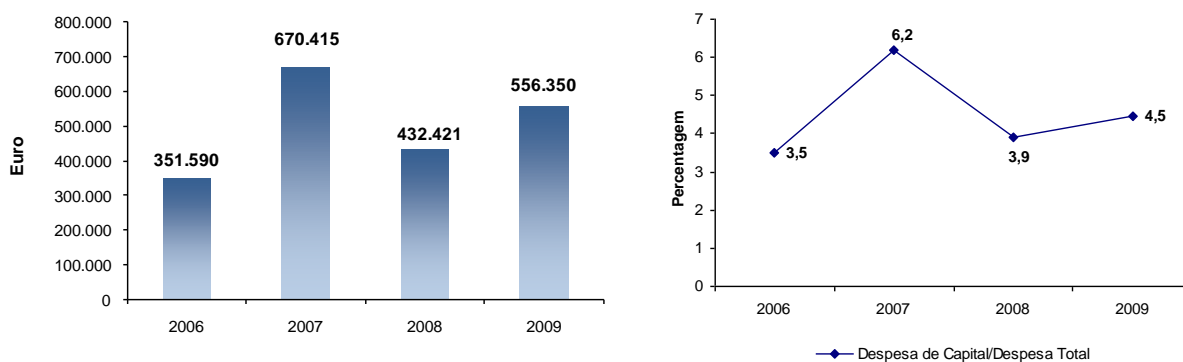


Fonte: Conta de Gerência de 2009 e Pareceres anteriores

A **Despesa com o Pessoal** mantém-se como a componente mais significativa das Despesas Correntes e total. Inicialmente com valores ligeiramente acima dos 50%, acentua-se essa importância, em 2008 e 2009, representando, no último ano, cerca de 60%.

A **Despesa de Capital** tem uma importância diminuta na Despesa total. No período em análise, alternaram acréscimos com decréscimos, sem ultrapassar os **6,2%** dos gastos da ALRAA (valor atingido em 2007).

Gráfico 10 – Evolução da Despesa de Capital



Fonte: Conta de Gerência de 2009 e Pareceres anteriores



II.4.3 – Relação Receita/Despesa

No quadriénio em análise, a soma das Receitas da gerência com o respectivo Saldo Inicial foram suficientes para fazer face às Despesas.

Quadro 10 – Evolução dos Saldos (€)

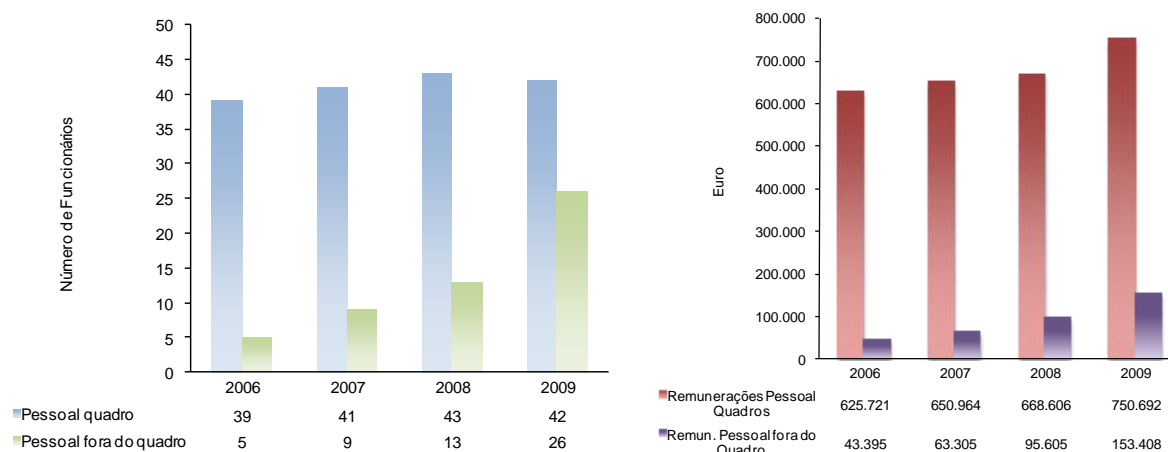
	2006	2007	2008	2009
Saldo Inicial	1.016.562,02	965.508,11	380.066,45	68.724,99
Receitas da Gerência	10.053.294,58	10.243.908,81	10.640.974,99	12.544.980,49
Despesas da Gerência	10.104.348,49	10.829.350,47	10.952.316,45	12.478.833,78
Saldo Final	965.508,11	380.066,45	68.724,99	134.871,70

Nota – Não se considera, no saldo inicial, a componente referente às Operações de Tesouraria.

II.4.4 – Indicadores de Resultados

Os gráficos seguintes identificam os principais resultados da actividade da ALRAA, nos últimos quatro anos.

Gráfico 11 – Indicadores de Pessoal



Fonte: Conta de Gerência de 2009 e Pareceres anteriores

O número de **funcionários *Fora do Quadro*** passou de **5 para 26**, entre 2006 e 2009, verificando-se, em consequência, um **acréscimo das correspondentes remunerações**.

Os rácios das remunerações, por beneficiários, estão representados no quadro 11.



Na **sequência de esclarecimentos** prestados em **sede de contraditório**: ... *Na página 25 do Anteprojecto de Parecer, é mencionado no Quadro 11 que existem 25 funcionários em Qualquer Outra Situação e, no comentário subsequente, é referido que apesar do número de funcionários em Qualquer Outra Situação corresponder a pouco mais de um terço (37%) do Pessoal do Quadro e Fora do Quadro, o valor remuneratório médio é 3 vezes superior.*

*Gostaríamos de esclarecer que o número de funcionários em Qualquer Outra Situação não é de 25, mas sim de 64, porquanto esta rubrica orçamental inclui a despesa efectuada com as remunerações de mais 39 funcionários, constantes do Mapa das Horas por Círculo Eleitoral integrado na Conta de Gerência, fazendo baixar o valor remuneratório médio desta rubrica para 15 339€ ..., procedeu-se à alteração do quadro 11 e consequente análise, uma vez que, no anteprojecto de relatório considerou-se, apenas, como *Pessoal em Qualquer Outra Situação*, os 25 funcionários evidenciados nos anexos às demonstrações financeiras, mais concretamente, no mapa de pessoal em qualquer outra situação.*

Quadro 11 – Distribuição das Remunerações (€)

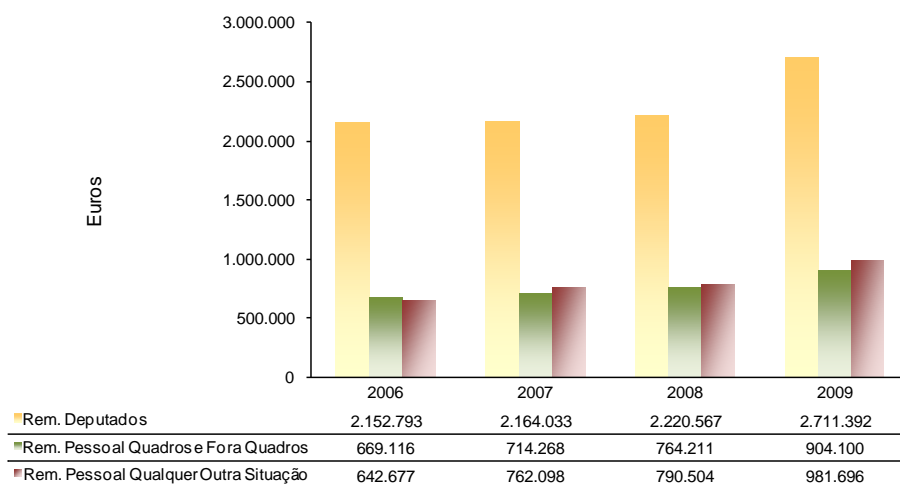
Designação	Remuneração	N.º	Rácio
Deputados	2.711.391,96	57	47.568,28
Pessoal Quadro e Fora Quadro	904.099,59	68	13.295,58
Pessoal Qualquer Outra Situação	981.695,89	64	15.339,00

Fonte: Conta de Gerência de 2009

A remuneração média do *Pessoal em Qualquer Outra Situação* é 15,4% superior à do *Pessoal do Quadro e Fora do Quadro*.



Gráfico 12 – Evolução das Remunerações

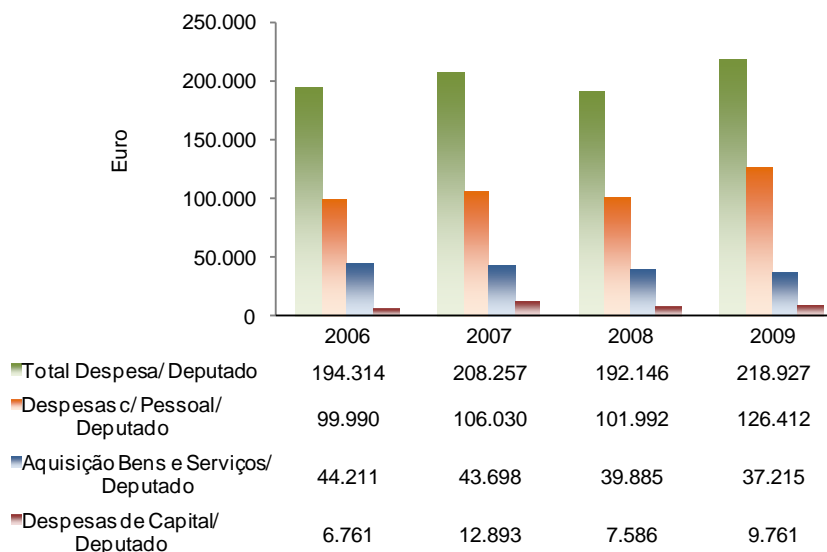


Fonte: Conta de Gerência de 2009 e Pareceres anteriores

Em relação a 2008, as remunerações dos *Deputados*, do *Pessoal do Quadro e Fora do Quadro* e do *Pessoal em Qualquer Outra Situação* aumentaram, respectivamente, 22,1%, 18,3% e 24,2%, devido ao acréscimo do número de deputados e funcionários.



Gráfico 13 – Despesas por Deputado



Fonte: Conta de Gerência de 2009 e Pareceres anteriores

A **despesa unitária**, por deputado, aumentou, em 2009, em todas as rubricas, excepto na Aquisição de Bens e Serviços. Aquele acréscimo deveu-se ao aumento do número de deputados e às respectivas despesas, que, no mesmo ano de 2009, se fizeram reflectir em toda a gerência, ao contrário do que aconteceu em 2008.



II.5 – Análise Financeira

A contabilidade da ALRAA assenta no Plano Oficial de Contabilidade Pública (POCP)²¹, o que permite a utilização da Classe 0 – *Contas de Controlo Orçamental e de Ordem*, além dos movimentos registados nas restantes classes, associadas à contabilidade patrimonial.

II.5.1 – Balanço

A situação Financeira e Patrimonial da ALRAA, no final de 2009, encontra-se espelhada no Quadro 12.

Quadro 12 – Balanço

BALANÇO		2009		2008	
ACTIVO		€	%	€	%
Imobilizado Líquido					
42	Imobilizações Corpóreas	6.437.988,72	90,6	6.304.086,48	89,8
Dívidas de Terceiros - Curto Prazo					
2683	Outros Devedores	0,00	0,0	210.000,00	3,0
Disponibilidades					
12	Depósitos em Inst. Financeiras	665.355,98	9,4	508.291,44	7,2
11	Caixa	2.300,00	0,0	2.144,79	0,0
TOTAL DO ACTIVO		7.105.644,70	100,0	7.024.522,71	100,0
FUNDO SOCIAL, RESERVAS E RES. TRANSITADOS					
Fundos Próprios					
51	Património	6.208.962,95	87,4	6.208.962,95	88,4
59	Resultados Transitados	-220.834,56	-3,1	-33.188,04	-0,5
88	Resultado Líquido do Exercício	41.464,88	0,6	-187.646,52	-2,7
TOTAL DA SITUAÇÃO LÍQUIDA		6.029.593,27	84,9	5.988.128,39	85,2
PASSIVO		€	%	€	%
Dívidas a Terceiros - Curto Prazo					
221	Fornecedores c/c	250.917,22	3,5	221.921,15	3,2
2611	Fornecedores Imobilizado c/c	72.946,86	1,0	69.834,79	1,0
24	Estado e Outros Entes Públicos	168.166,28	2,4	191.174,02	2,7
268	Outros Credores	40.753,92	0,6	168.781,28	2,4
Diferimento					
274	Proveitos Diferidos	543.267,15	7,6	384.683,08	5,5
TOTAL DO PASSIVO		1.076.051,43	15,1	1.036.394,32	14,8
TOTAL DA SITUAÇÃO LÍQUIDA E PASSIVO		7.105.644,70	100,0	7.024.522,71	100,0

Fonte: Conta de Gerência de 2009

²¹ Decreto-Lei n.º 232/97, de 3 de Setembro.



As *Imobilizações Corpóreas* constituem a principal parcela (com 90,6%) do *Activo*, que totaliza € 7 105 644,70, do qual fazem ainda parte os *Depósitos Bancários* e *Caixa*.

O *Imobilizado Líquido* é constituído, em 70,3%, por *Edifícios e Outras Construções*.

As disponibilidades totalizavam € 667 655,98, a 31 de Dezembro de 2009, e eram constituídas por depósitos bancários e caixa, correspondendo, esta última, ao fundo de manei.

Os *Fundos Próprios*, no total de € 6 029 593,27, são constituídos pelo *Património*, que superam o próprio agregado em 3%, uma vez que os *Resultados Transitados* contribuem com menos 3,1%.

O *Passivo*, no valor de € 1 076 051,43, tem, nos *Proveitos Diferidos* (€ 543 267,15), a parcela mais significativa, com 50,5% do total. Esta conta é composta pelas transferências de capital do ORAA, aplicadas em activos amortizáveis.

As *Dívidas a Terceiros de Curto Prazo*, no valor de € 532 784,28, constituem as restantes parcelas do *Passivo*. Daquele valor, € 514 257,49 (96,5%), foram pagos no período complementar, sendo os restantes, € 18 526,79, referentes a garantias e descontos em vencimentos para a CGA.

Estes pagamentos não se encontram reflectidos no *Balanço*, uma vez que a aplicação informática “*e-publica financeira*”, utilizada pela ALRAA na gestão contabilística, reporta a situação a 31 de Dezembro, antes do período complementar, visando adequar os registos contabilísticos aos fluxos financeiros reais.

II.5.1.1 – Imobilizado Corpóreo

As imobilizações corpóreas, de acordo com o POCP²², são constituídas pelos

... imobilizados tangíveis, móveis ou imóveis (com excepção dos bens de domínio público), que a entidade utiliza na sua actividade operacional, que não se destinem a ser vendidos ou transformados, com carácter de permanência superior a um ano.

O quadro 13 desagrega as imobilizações corpóreas, mencionando os valores de aquisição, os actuais e as amortizações.

²² Decreto-Lei n.º 232/97, de 3 de Setembro.



Quadro 13 – Imobilizações Corpóreas (€)

Imobilizado Corpóreo	Imobilizado Acumulado		Amortizações acumuladas	Imobilizado Líquido		Índice de Amortização (%)
	2008	2009		2009	%	
42.1 Terr. e Rec. Naturais	101.402,54	101.402,54	0,00	101.402,54	1,6	0,0
42.2 Edif. e Outras Constr.	6.188.733,45	6.188.733,45	1.660.287,00	4.528.446,45	70,3	26,8
42.3 Equip. Básico	2.528.656,05	3.017.970,41	2.425.278,96	592.691,45	9,2	80,4
42.4 Equip. Transporte	83.571,85	83.571,85	79.838,79	3.733,06	0,1	95,5
42.5 Ferr. e Utensílios	16.478,58	19.459,30	15.329,25	4.130,05	0,1	78,8
42.6 Equip. Administrativo	1.289.142,98	1.365.363,24	1.267.349,27	98.013,97	1,5	92,8
42.9 Out. Imob. Corpóreas	1.449.011,90	1.451.724,38	342.153,18	1.109.571,20	17,2	23,6
Total	11.656.997,35	12.228.225,17	5.790.236,45	6.437.988,72	100,0	47,4

Fonte: Conta de Gerência de 2009

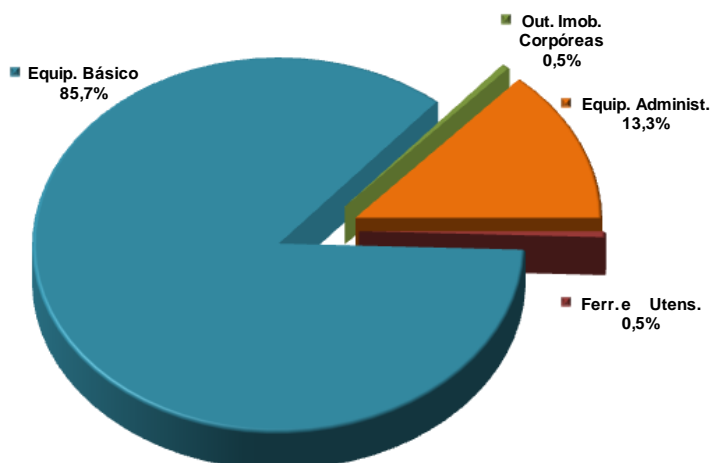
O *Imobilizado Corpóreo* (€ 12 228 225,17) reflecte o investimento da ALRAA, em vários exercícios económicos. As *amortizações acumuladas*, no valor de € 5 790 236,45 (47,4%), originam um *Imobilizado Líquido* de € 6 437 988,72.

As subcontas *Edifícios e Outras Construções* e *Outras Imobilizações Corpóreas* são as parcelas mais significativas, com 87,5% (€ 5 638 017,65) do *Imobilizado Líquido*.

Dos restantes 12,5% (€ 799 971,07), realça-se o *Equipamento Básico*, com 9,2% (€ 592 691,45).

Em 2009, as despesas em *Equipamento Básico* (€ 489 314,36) e *Equipamento Administrativo* (€ 76 220,26) correspondem, no conjunto, a 99% dos investimentos (€ 571 227,82).

Gráfico 14 – Investimentos em 2009





O **sistema de conferência e votação electrónica**, no valor de € 87 541,20, foi o investimento mais relevante em 2009. Seguem-se a aquisição de um sistema de base de servidores (€ 72 376,38), a renovação do contrato Microsoft (€ 60 334,50), o licenciamento de software Microsoft (€ 56 351,63) e a cablagem do sistema de som do Plenário (€ 42 287,15).

As cinco aplicações representam, conjuntamente, 55,8% do investimento realizado em 2009.

No período 2006/2009, efectuaram-se os seguintes investimentos em Imobilizado Corpóreo:

Quadro 14 – Evolução dos Investimentos (€)

Imobilizado Corpóreo	2006	2007	2008	2009
42.2 Edif. e Outras Constr.	-	27.008,87	169.474,99	-
42.3 Equip. Básico	221.199,81	311.993,90	150.826,25	489.314,36
42.5 Ferr. e Utensílios	140,30	549,09	2.783,94	2.980,72
42.6 Equip. Administrativo	24.510,91	25.728,29	36.371,55	76.220,26
42.9 Out. Imob. Corpóreas	119.673,42	317.544,37	83.055,00	2.712,48
Total	365.524,44	682.824,52	442.511,73	571.227,82

Fonte: Conta de Gerência de 2009

No quadriénio, os principais investimentos incidiram em *Equipamento Básico* (€ 1 173 334,32) e *Outras Imobilizações Corpóreas* (€ 522 985,27), perfazendo, no conjunto, 82,3% do investimento.



II.5.2 – Demonstração de Resultados

No quadro 15, decompõe-se a estrutura de proveitos e custos, permitindo apurar o **Resultado Líquido do Exercício** de 2009.

Quadro 15 – Demonstração de Resultados (€)

Proveitos e Ganhos			Custos e Perdas		
Vendas e Prestações de Serviços			Custo das Merc. Vend. e das Mat. Cons.		
Vendas de Produtos			Mercadorias		
Prestações de Serviços	7.348,33	7.348,33	Matérias		
Impostos, Taxas e Outros			Fornecimentos e Serviços Externos	2.088.053,88	2.088.053,88
Variação de Produção			Custos com Pessoal		
Trabalhos para a Própria Entidade			Remunerações	6.433.238,70	
Proveitos Suplementares			Encargos Sociais:		
Transf. e Subs. Correntes Obtidos:			Pensões		
Transferências do Tesouro			Outros	795.339,87	7.228.578,57
Outras	11.938.605,00	11.938.605,00	Transf. Correntes Conced. e Prest. Sociais	1.716.135,14	1.716.135,14
			Amortizações do Exercício	437.325,58	437.325,58
			Provisões do Exercício		
Outros Proveitos e Ganhos Operacionais	0,00	0,00	Outros Custos e Perdas Operacionais	872.029,00	872.029,00
(B)		11.945.953,33	(A)		12.342.122,17
Proveitos e Ganhos Financeiros	4.833,15	4.833,15	Custos e Perdas Financeiras	0,00	0,00
(D)		11.950.786,48	(C)		12.342.122,17
Proveitos e Ganhos Extraordinários	435.609,94	435.609,94	Custos e Perdas Extraordinários	2.809,37	2.809,37
(F)		12.386.396,42	(E)		12.344.931,54
			Resultado Líquido do Exercício	41.464,88	41.464,88
Total		12.386.396,42	Total		12.386.396,42

Resumo	2009	2008
Resultados Operacionais: (B) - (A) =	-396.168,84	-553.832,64
Resultados Financeiros: (D - B) - (C - A) =	4.833,15	6.501,52
Resultados Correntes: (D) - (C) =	-391.335,69	-547.331,12
Resultados Líquidos do Exercício: (F) - (E) =	41.464,88	-187.646,52

Fonte: Conta de Gerência de 2009

As *Transferências e Subsídios Correntes Obtidos – Outras*, no valor de € 11 938 605,00, são responsáveis por 96,4% dos proveitos.

Os *Custos com Pessoal*, no valor de € 7 228 578,57, e os *Fornecimentos e Serviços Externos*, com € 2 088 053,88, são as principais parcelas dos Custos e Perdas, absorvendo, respectivamente, 58,4% e 16,9% do total. Seguem-se as *Transferências Correntes Concedidas e Prestações Sociais*, com € 1 716 135,14 (13,9%).



Os *Outros Custos e Perdas Operacionais* e as *Amortizações* representam, em conjunto (€ 1 309 354,58), 10,6% do total.

Os *Resultados Operacionais* contribuem, de forma negativa, para a Formação do *Resultado Líquido do Exercício*. No entanto, observando o quadro 16, verifica-se uma diminuição do resultado negativo, comparativamente a 2008 (menos € 157 663,80).

Quadro 16 – Demonstração de Resultados Operacionais (€)

Descrição	2009	2008	Variação	
			€	%
Proveitos e Ganhos				
Vendas e Prestações de Serviços	7.348,33	6.856,05	492,28	7,2%
Transf. e Subs. Correntes Obtidos	11.938.605,00	10.307.813,00	1.630.792,00	15,8%
Outros Proveitos e Ganhos Operacionais	0,00	4.289,58	-4.289,58	-100,0%
Total	11.945.953,33	10.318.958,63	1.626.994,70	15,8%
Custos e Perdas				
Fornecimentos e Serviços Externos	2.088.053,88	2.251.486,93	-163.433,05	-7,3%
Custos com Pessoal:				
Remunerações	6.433.238,70	5.089.324,47	1.343.914,23	26,4%
Encargos Sociais	795.339,87	741.042,57	54.297,30	7,3%
Transf. Corr. Conced. e Prest. Sociais	1.716.135,14	1.535.735,62	180.399,52	11,7%
Amortizações do Exercício	437.325,58	365.596,78	71.728,80	19,6%
Outros Custos e Perdas Operacionais	872.029,00	889.604,90	-17.575,90	-2,0%
Total	12.342.122,17	10.872.791,27	1.469.330,90	13,5%
Resultados Operacionais	-396.168,84	-553.832,64	157.663,80	28,5%

Fonte: Conta de Gerência de 2009

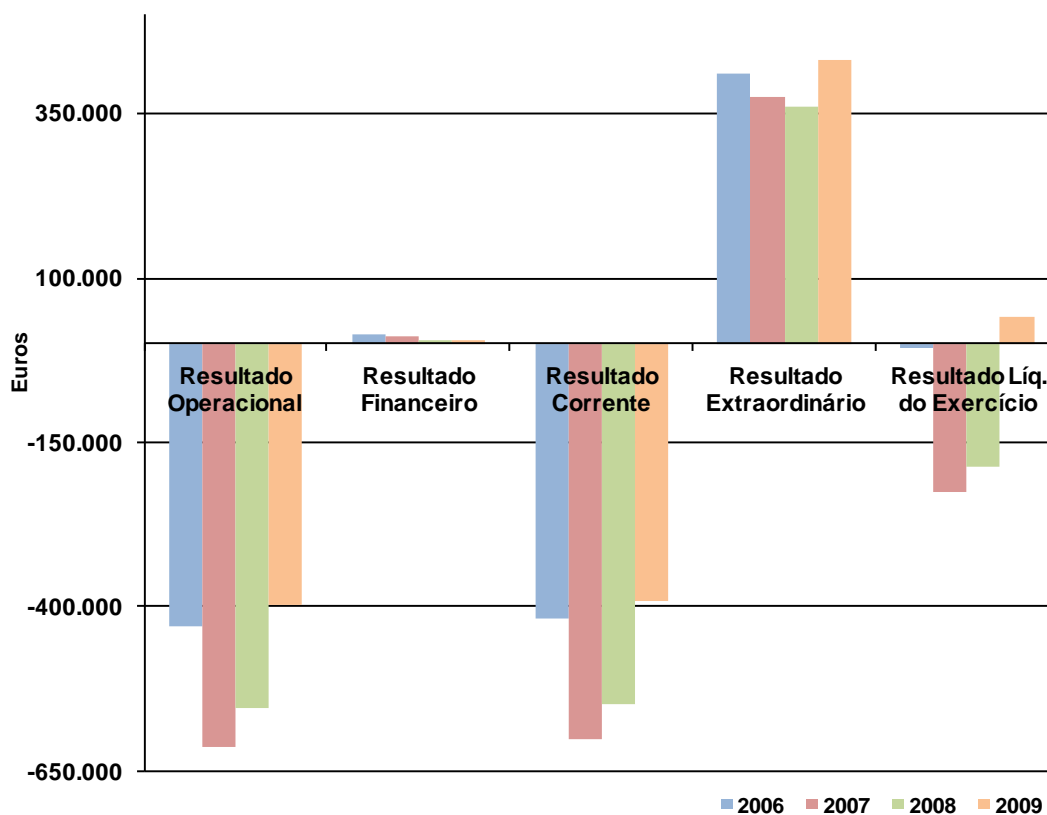
O gráfico 15 resume a estrutura e evolução dos resultados.

Os Resultados Operacionais e Correntes evoluíram de forma positiva, em 2009, apesar de continuarem negativos.

Os Resultados Extraordinários e os Resultados Financeiros têm contribuído, de forma positiva, para o Resultado Líquido do Exercício, que, em 2009, teve um valor positivo.



Gráfico 15 – Evolução dos Resultados





Ficha Técnica

- Coordenação geral Carlos Bedo (Auditor-Coordenador)

UAT II:

- António Arruda Auditor-Chefe
- Ana Paula Borges Técnico Verificador Superior de 2.^a Classe



Anexos

Anexo I

Ficha de Emolumentos

Anexo II

Resposta ao Contraditório



Anexo I – Ficha de Emolumentos

Unidade de Apoio Técnico-Operativo II		Processos n.º 10/107.01 e 10/107.02
Entidade fiscalizada:	Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores	
Sujeito(s) passivo(s):	Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores	

Entidade fiscalizada	Com receitas próprias	<input checked="" type="checkbox"/>
	Sem receitas próprias	<input type="checkbox"/>

Descrição	Base de cálculo		Valor
	Unidade de tempo (2)	Custo standart (3)	
Desenvolvimento da Acção:			
— Fora da área da residência oficial		€ 119,99	
— Na área da residência oficial	72	€ 88,29	€ 6 356,88
Emolumentos calculados			€ 6 356,88
Emolumentos mínimos ⁽⁴⁾	€ 1 716,40		
Emolumentos máximos ⁽⁵⁾	€ 17 164,00		
Emolumentos a pagar			€ 6 356,88
Empresas de auditoria e consultores técnicos ⁽⁶⁾			
Prestação de serviços			
Outros encargos			
Total de emolumentos e encargos a suportar pelo sujeito passivo			€ 6 356,88

Notas

(1) O Decreto-Lei n.º 66/96, de 31 de Maio, que aprovou o Regime Jurídico dos Emolumentos do Tribunal de Contas, foi rectificado pela Declaração de Rectificação n.º 11-A/96, de 29 de Junho, e alterado pela Lei n.º 139/99, de 28 de Agosto, e pelo artigo 95.º da Lei n.º 3-B/2000, de 4 de Abril.	(4) Emolumentos mínimos (€ 1 716,40) correspondem a 5 vezes o VR (n.º 1 do artigo 10.º do Regime Jurídico dos Emolumentos do Tribunal de Contas), sendo que o VR (valor de referência) corresponde a € 343,28, nos termos da Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de Dezembro.
--	--



Anexo II – Resposta ao Contraditório



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Gabinete da Presidência

Exmo. Senhor
Presidente da Secção Regional
dos Açores do Tribunal de Contas
Rua Ernesto do Canto, 34
9504 - 526 Ponta Delgada

Sua referência
1820 - JC

Sua comunicação
2010-11-10

Nossa referência
4721 Proc.º 108-1/2010

Horta,
2010.11.11

Assunto: Parecer sobre a Conta de Gerência de 2009

Na sequência do vosso ofício supra referenciado e no uso do princípio do contraditório, tenho a subida honra de informar Vossa Excelência do seguinte:

1. Relativamente ao facto do Orçamento desta Assembleia ter sido aprovado em data posterior à legalmente estabelecida, conforme o ponto 2 das Conclusões do Anteprojecto de Parecer, reiteramos o esclarecimento enviado a esse Tribunal, por mail, no passado dia 10 de Outubro, e que passamos a reproduzir:

“A actual legislatura teve início no dia 17 de Novembro de 2008. O Conselho Administrativo só ficou totalmente constituído em 27 de Novembro de 2008 com a nomeação do elemento designado pelo Presidente da ALRAA, data a partir da qual foi possível desencadear o processo de elaboração do orçamento, que teve de percorrer os trâmites previstos na lei, nomeadamente; apreciação pela Mesa, a 30 de Dezembro, submissão a parecer da respectiva comissão especializada, até à aprovação final em Plenário, acrescendo o facto de o resultado eleitoral ter alterado a composição habitual da ALRAA, com reflexos adicionais, sobretudo nos trabalhos de previsão das despesas com o pessoal, não tendo assim sido possível que o orçamento para 2009 fosse aprovado no Plenário de Dezembro, que decorreu de 9 a 12, de modo a cumprir-se o prazo legal de 31 de Dezembro. Tal só veio a acontecer no Plenário imediatamente seguinte, que se realizou de 27 a 30 de Janeiro de 2009.

Registe-se, contudo, que esta situação não é inédita, tendo ocorrido no início de algumas das legislaturas anteriores, uma vez que as eleições têm-se realizado sempre no último trimestre, o que inevitavelmente tem implicações na elaboração e aprovação do orçamento para o ano seguinte, face à exiguidade de tempo e às tramitações obrigatórias decorrentes da lei.”



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Gabinete da Presidência

2. É referido na página 11 do Anteprojecto de Parecer que o Mapa de Controlo Orçamental da Receita, constante da Conta de Gerência, integra, indevidamente, no saldo da gerência, na posse do serviço, o saldo das Operações de Tesouraria, no valor de 21 561,17 €.

Esclarecemos que a inclusão do Saldo das Operações de Tesouraria no saldo da gerência foi feita por considerarmos que constitui um fundo existente na ALRAA, embora seja de terceiros temporariamente na posse do serviço, razão pela qual o distinguimos, na página 2 do Relatório da Conta de Gerência, do saldo de gerência pertencente à ALRAA, a fim de que não houvesse dúvidas sobre a sua titularidade. Além disso, por termos seguido esta metodologia nos anos anteriores, sem suscitar qualquer reparo da vossa parte, entendíamos que esta integração, apenas em termos de apresentação em mapa de controlo orçamental da receita, era tida como acertada por esse Tribunal;

3. Na página 25 do Anteprojecto de Parecer, é mencionado no Quadro 11 que existem 25 funcionários em Qualquer Outra Situação e, no comentário subsequente, é referido que apesar do número de funcionários em Qualquer Outra Situação corresponder a pouco mais de um terço (37%) do Pessoal do Quadro e Fora do Quadro, o valor remuneratório médio é 3 vezes superior.

Gostaríamos de esclarecer que o número de funcionários em Qualquer Outra Situação não é de 25, mas sim de 64, porquanto esta rubrica orçamental inclui a despesa efectuada com as remunerações de mais 39 funcionários, constantes do Mapa das Horas por Círculo Eleitoral integrado na Conta de Gerência, fazendo baixar o valor remuneratório médio desta rubrica para 15 339 €.

Com os melhores cumprimentos.

*Com os melhores cumprimentos,
estima, também meus*

O Presidente da Assembleia Legislativa da
Região Autónoma dos Açores,


Francisco Manuel Coelho Lopes Cabral



Anexo III – Índice do Processo

Ofício de envio da CRAA	2
Execução orçamental	3
Fluxos financeiros ORAA/SPER	142
Dívida e outras responsabilidades	1670
Fluxos financeiros com a União Europeia	2211
Anteprojecto	2707
Contraditório	2708
Relatório	2718